

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**Edital n.º 501/2010****Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Concelho de Castelo de Vide****Versão para discussão Pública**

Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide:

Torna público, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, que a partir da publicação do presente edital no *Diário da República* e pelo prazo de trinta dias, irá decorrer inquérito público, para recolha de sugestões sobre o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Concelho de Castelo de Vide.

Nos termos do n.º 2 do artigo 118.º Do referido Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Comissão Municipal de Protecção Civil, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Castelo de Vide, Rua Bartolomeu Alvares da Santa, 7320-117 Castelo de Vide, ou através do e-mail pm_emergencia@cm-castelo-vid.pt.

O referido Plano poderá ser consultado na Secção de Administração Geral da Câmara Municipal de Castelo de Vide, todos os dias úteis e durante o horário normal de expediente, e no *site* da Câmara Municipal de Castelo de Vide — www.cm-castelo-vid.pt.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Castelo de Vide, 07 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, (Dr. António Manuel Grincho Ribeiro).
303236755

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**Aviso n.º 9874/2010**

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informam-se os interessados que se encontra afixada em local bem visível e público e na página electrónica do município, www.cm-entroncamento.pt, a convocatória dos candidatos para a realização da prova de conhecimentos, referente ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 4430/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março de 2010.

Informam-se ainda os candidatos excluídos da faculdade concedida pelo artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 de Maio de 2010. — A Presidente do Júri, Noémia Lopes Pereira Catroga Varela.

303239136

MUNICÍPIO DE ESPINHO**Aviso n.º 9875/2010****Contratação Por Tempo Indeterminado Para Um Posto De Trabalho**

Dr. Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público que:

Por deliberação da Câmara Municipal, de 07/05/2010 (artigo 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30/09), que aqui se transcreve, por extracto: “Aprovar por maioria, com dois votos contra e uma abstenção” e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º e 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e ainda continuando a verificar-se a não existência de reservas de recrutamento que permita satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar, uma vez que a mesma se encontra dispensada até à publicitação da primeira acção destinada a constituição de reservas de recrutamento, encontra-se aberto procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do seguinte posto de trabalho:

1 — Técnico Superior (área de gestão de recursos humanos);

Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento em questão destina-se apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Local de trabalho: As funções serão exercidas na área do município de Espinho.

Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Divisão de Gestão de Pessoal (inserida no Departamento de Gestão de Recursos) — Funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos inerentes à respectiva licenciatura inseridos nomeadamente no apoio técnico e administrativo do processo de avaliação de desempenho dos colaboradores.

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (Grau de complexidade 3).

Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: Apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional.

Prazo e forma de apresentação da candidatura: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento integral do formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, (vide Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 8 de Maio de 2009), conforme artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e disponível na página da Internet da entidade que promove o concurso.

A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, através de correio registado, com aviso de recepção, para o endereço postal da Câmara Municipal de Espinho e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: fotocópias, de certificado das habilitações literárias; bilhete de identidade/Cartão de Cidadão (actualizados); número de identificação fiscal e currículo vitae, que não exceda três folhas A4 dactilografadas e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e descrição do posto de trabalho que actualmente ocupa.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

Local e endereço postal onde deve ser apresentada a candidatura:

As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Espinho, Departamento de Gestão de Recursos, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (área de gestão de recursos humanos), Praça Dr. José Salvador — Apartado 700, 4501-901 Espinho.

Métodos de Selecção — Os Métodos de Selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular, integrando os seguintes elementos:

HA = Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura — 19 valores;

Habilitações académicas de grau superior ao exigido na candidatura — 20 valores.

Formação profissional										
N.º de horas	0-2	3-5	6-23	24-35	36-89	90-179	180-269	> 269	CAP Formador válido (F2)	Pós-graduação (F3)
N.º de dias	0	< 1	1-3	4-5	6-14	15-29	30-44	> 44		
(F1)	-	-	0,50	0,75	1	1,5	2	3	2,5	3